



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO - CES**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CES Nº 79/2010 (\*)**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro Especializado em Seleção, retifica o Edital CES nº 79, de 05 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 07/10/2010, conforme segue.

1. No Anexo 1, cargo de Auditor, nos requisitos de qualificação para ingresso, onde se lê: “Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis”; leia-se: “**Curso Superior em Economia, ou Direito ou Ciências Contábeis**”.

1.1. O candidato, com Curso Superior em Administração, que tenha confirmado sua inscrição no Concurso, até a data de publicação desta Retificação no Diário Oficial da União, poderá solicitar a devolução da respectiva taxa, até o dia 27 de outubro de 2010. Esta solicitação deverá ser dirigida ao CES, através de requerimento, onde constem o número de CPF e os dados bancários do requerente, devendo ser anexada cópia do boleto bancário.

2. No subitem 13.1, a redação passa a ser a seguinte: “13.1. O candidato convocado para nomeação em cargo objeto deste Edital, cumprirá a carga horária de 40 horas semanais e será exigido do concursado disponibilidade de horário, compatível com as necessidades da UFPEL. 13.1. 1. Para o cargo de **Odontólogo**, o regime de trabalho é de **30 horas semanais**.”

Pelotas, 13 de outubro de 2010.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte  
Diretor Executivo do CES

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

(\*) Publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2010, página 34, Seção 3